

CESUMAR DE CURITIBA
Aditivo V - Edital nº 03/2019, de 30 de julho de 2019

NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA CESUMAR DE CURITIBA EM 2020/1

ALTERAÇÃO DE TURNO E TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO

A Direção da Faculdade Cesumar de Curitiba, Faculdades Integradas Cesumar de Curitiba e da Faculdade Inovação Tecnológica de Curitiba no uso de suas atribuições, torna público o presente Aditivo de Edital, contendo a alteração de turno e tempo de integralização de curso em oferta no Processo Seletivo de Verão 2020, considerando o Anexo 1, do Edital nº 03/2019.

CAPÍTULO I – LISTA DE CURSOS COM ALTERAÇÃO

ARTIGO 1º – Fica alterado os turnos e tempo de integralização de curso, conforme abaixo.

Curso	Grau	Sit.	Turno	Vagas	Duração	Portaria do ato autorizativo
Odontologia	B	Aut.	M / N	50 / 50	4 / 5	Portaria nº 771 de 01/12/2016 DOU de 02/12/2016

Legendas

Grau: B = Bacharelado

L = Licenciatura

T = Tecnólogo


Sit.: Aut = Autorizado

Rec.: Reconhecido

Ren. Rec: Renovação de Reconhecimento

ARTIGO 2º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 03/2019, de 30 de julho de 2019.

Curitiba, 29 de novembro de 2019



Wilson de Matos Silva
Direção